

Handwritten: *Handwritten. 30.03.22*
João Ribeiro de Almeida
Presidente do Conselho Diretivo
do Camões, IP

**ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO DO ENSINO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO
NA ÁFRICA DO SUL, BOTSUNA, ESSUATÍNI, NAMÍBIA E ZIMBABUÉ**

Procedimento concursal simplificado destinado ao recrutamento local de Leitor do ensino português no estrangeiro, em regime de substituição, ao nível do Ensino Superior.

Aviso de 18 de fevereiro de 2022

**LISTAS ORDENADAS DEFINITIVAS DOS CANDIDATOS
ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**

Universidade de Witwatersrand,
Joanesburgo,
África do Sul

LISTA ORDENADA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS

Nome do candidato
Não há candidatos admitidos.

LISTA ORDENADA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome do candidato	Motivo de exclusão
Ângelo Rogério de Matos Munjovo	Ponto 13.1. – Não apresentou os documentos das alíneas a), b), c), d), e), f), g), h) e i). – Não apresentou o reconhecimento das habilitações (licenciatura) por uma universidade portuguesa, através da DGES.
Armando Adriano Machaila	Ponto 13.1. - Não apresentou os documentos das alíneas b), d), e), f), g) e i).
Raymond Almeida	Ponto 13.1. – Não apresentou os documentos das alíneas a), b), c), d), e), f), g), h) e i). – Não apresentou o reconhecimento das habilitações (licenciatura) por uma universidade portuguesa, através da DGES.

Motivos de exclusão:

- a) Declaração de consentimento informado para recolha, utilização, registo e tratamento dos dados pessoais, fornecidos para o processo concursal em curso;
- b) Declaração de consentimento expreso para efeitos de submissão do respetivo documento de identificação, o qual deverá acompanhar a declaração;
- c) Número de identificação fiscal ou declaração de representante fiscal;
- d) Registo criminal, em como o candidato não está inibido para o exercício das funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Declaração de que possui a robustez física para o exercício das funções;
- f) Prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- g) Certidão comprovativa da(s) habilitação(ões) declarada(s) da qual deverá constar, obrigatoriamente, a indicação da data de conclusão do respetivo curso e a classificação obtida (diplomas e graus académicos obtidos fora de Portugal, ou da EU, deverão estar reconhecidos previamente por uma instituição do ensino superior pública portuguesa, através da DGES);
- h) Certidão comprovativa do tempo de serviço prestado em funções docentes (antes e após a profissionalização), ensino no estrangeiro e/ou em outras modalidades educativas;
- i) Documento comprovativo do domínio da língua portuguesa C1 (se aplicável) e da língua inglesa - B2;
- j) Currículo atualizado, datado e assinado.

(Aviso de 18 de fevereiro de 2022)

Pretória, 29 de março de 2022

O Coordenador de Ensino,



(Carlos Gomes da Silva)